



**PROJETO DE LEI Nº 8135 / 2025**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSORA ISABEL APARECIDA DALA ROSA COSTA (\*04/08/1963 + 04/06/2010)**

**Autoria: Ver. Davi Andrade**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Centro de Educação Infantil Municipal Professora Isabel Aparecida Dala Rosa da Costa, a atual “Escola de Educação Especial Terezinha Barroso Hardy”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2025.



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória da Professora Isabel Dala Rosa da Costa, uma educadora excepcional que dedicou sua vida ao ensino e ao desenvolvimento da educação no município de Pouso Alegre, deixando um legado indelével de humanidade, dedicação e amor à educação.

A Professora Isabel Dala Rosa construiu uma trajetória profissional exemplar ao longo de 19 anos de serviços prestados à educação municipal. Iniciou sua carreira na Prefeitura de Pouso Alegre em 1987, no setor de Recursos Humanos, e posteriormente ingressou como professora concursada na Rede Municipal de Ensino em 1993, demonstrando seu comprometimento inabalável com o serviço público e com a educação.

Sua atuação no Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, entre 1993 e 2000, foi marcada pelo atendimento aos profissionais do magistério com carinho, atenção e humanidade. Isabel transformou o RH da educação em um verdadeiro espaço de acolhimento, tocando o coração de cada funcionário que passava pelo setor, sempre atendendo a todos com humanidade e respeito.

Como educadora, exerceu a docência com amor e carinho no PEM Monsenhor Mendonça de 2001 a 2003, onde se dedicou à educação das crianças, buscando sempre o cuidado necessário para transformar a vida de seus alunos. Posteriormente, foi lotada na Escola Municipal Anita Faria Amaral em 2004, sendo nomeada diretora em 2005, cargo que ocupou até 2008.

Sua gestão como diretora foi caracterizada por um olhar profundamente humano e de entrega total ao serviço da comunidade, sempre ouvindo e acolhendo a todos. Conforme testemunho da secretária Maura, "Isabel foi um coração muito bondoso, honesta, buscava fazer tudo com muita perfeição com um olhar educacional com muita dedicação". Seu esforço e bondade de coração se traduziram em melhorias concretas na escola, incluindo ampliação de salas de aula.

A professora Lourdes Rocha recorda que "Isabel era uma diretora que dava voz nas reuniões, ouvia os profissionais com muita ética e profissionalismo. Ela era uma ponte que ligava os profissionais da escola com a Secretaria de Educação". A professora Maria Regina, que manteve profunda amizade com Isabel desde 1994, afirma que ela era sua "inspiração como professora. Dedicada, atenciosa, humilde, organizada, carinhosa."

Seu esposo, Paulo Henrique, descreve Isabel como "uma pessoa iluminada, sempre com sorriso estampado no rosto. Até mesmo nos momentos mais difíceis tinha uma palavra de conforto, um ombro amigo, irradiava paz com sua postura meiga, doce, serena e sempre sábia com as palavras". Ele ainda ressalta que ela "era de uma força, um vigor, de uma determinação que vi em pouquíssimas pessoas em toda minha vida. Era uma pessoa tolerante, porém jamais furtava-se aos seus princípios de justiça e integridade".

A formação acadêmica da Professora Isabel reflete seu compromisso com a qualificação profissional, tendo se graduado em Pedagogia com habilitação em supervisão pela Fundação Educacional de Machado/MG em 2000, complementando sua formação inicial no curso de Magistério concluído em 1983.

Mesmo enfrentando adversidades pessoais, incluindo sua luta contra o câncer que a levou ao falecimento em 04 de junho de 2010, Isabel manteve sua dedicação e força, sendo exemplo de coragem e determinação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



A proposta de denominar o CEIM como "CEIM Professora Isabel Aparecida Dala Rosa da Costa" não apenas honra sua memória, mas também perpetua os valores educacionais que ela representou: humanidade, dedicação, justiça, integridade e amor incondicional à educação. Sua história serve de inspiração para as futuras gerações de educadores e alunos da instituição.

Assim, considerando a relevante e transformadora contribuição da Professora Isabel Dala Rosa para a educação municipal, seu legado de dedicação, amor ao ensino e seu exemplo de vida, justifica-se plenamente a aprovação do presente projeto de lei, que honrará para sempre a memória de uma educadora que dedicou sua vida à formação de cidadãos e ao desenvolvimento da educação em Pouso Alegre. O presente projeto de lei tem por objetivo homenagear a memória da Professora Isabel Dala Rosa, uma educadora excepcional que dedicou sua vida ao ensino e ao desenvolvimento da educação no município de Pouso Alegre, deixando um legado indelével de humanidade, dedicação e amor à educação.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2025.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**ISABEL APARECIDA DALA ROSA DA COSTA**

MATRÍCULA:  
**0557720155 2010 4 00063 035 0024914 81**

SEXO: **feminino**      COR: **Branca**      ESTADO CIVIL E IDADE: **casada, com 46 anos de idade**

NATURALIDADE: **Bueno Brandão - MG.**      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **RG nº M- 3.495.091 - SSP/ MG**      ELEITOR: **era eleitora**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
**JOÃO DALLA ROSA e BENEDITA FERREIRA DALLA ROSA - Rua Antonio Garcia Coutinho, 145, Bairro Colina de Santa Bárbara, Pouso Alegre, MG.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **quatro de junho de dois mil e dez, às 07:50 horas.**      DIA MÊS ANO: **04/06/2010**

LOCAL DE FALECIMENTO:  
**Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre - MG.**

CAUSA DA MORTE:  
**desnutrição grave, câncer gástrico avançado**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO): **Cemitério Municipal de Pouso Alegre-MG**      DECLARANTE: **Paulo Henrique Reis da Costa, RG nº M- 5044192 SSP/MG**

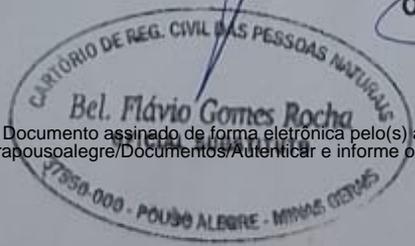
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:  
**Daniel Nassar Bergamo - CRM/MG 38580**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:  
**Casada com Paulo Henrique Reis da Costa, deixando uma filha de nome:- Isabelle, com 07 anos de idade. Deixou bens e não deixou testamento.**

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Oficial: Sylvio Geraldo Franco de Souza  
Substituto: Flávio Gomes Rocha  
Rua Bom Jesus, 439, Centro, Pouso Alegre, MG  
CE: 37.550-000      Tel: (35) 3421-1485

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
**Pouso Alegre, 04 de junho de 2010**

**Bel. Flávio Gomes Rocha**  
Oficial Substituto



Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).  
<https://consulta.siscam.com.br/camarapousoalegre/Documentos/Autenticar> e informe o código de verificação: 1A63-F091-X325-R84D



## ATESTADO DE ANTECEDENTES

**Nome:** ISABEL APARECIDA DALA ROSA DA COSTA

**Registro Geral:** MG-3495091

**Filiação:** BENEDITA FERREIRA DALLA ROSA

JOAO DALLA ROSA

**Data de Nascimento:** 4/8/1963

**Naturalidade:**

**Nacionalidade:** BRASILEIRA

POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS

POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS

ATESTO que, nos termos do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, as 16:08, no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registro(s) de antecedente(s) em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2025 .

Verifique a autenticidade do atestado em: <https://www.policiacivil.mg.gov.br/pagina/emissao-atestado?>

**Código de verificação:** e-L79x

**Data de emissão:** 25/06/2025

POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS

POLÍCIA  
CIVIL  
MINAS GERAIS

AUTORIDADE POLICIAL:

Documento assinado de forma eletrônica pelo(s) autor(es).  
<https://consulta.siscam.com.br/camerasp/portal/Documentos/Autenticar-e-informar-codigo-de-verificacao>: 1A63-F091-X325-R84D

CAROLINA BECHELANT BATISTA DA SILVA  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**Ofício 081/2025/CMPA/GAB17**

Pouso Alegre, 30 de junho de 2025

À

**Sra. Suelene Marcondes de Souza Faria**

Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Solicitação de declaração de anuência para alteração de denominação de prédio público

Prezada Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste solicitar, na qualidade de Vereador do Município de Pouso Alegre, a emissão de **declaração de anuência** por parte dessa Secretaria, nos termos do inciso III do Art. 5º da Lei Orgânica Municipal nº 6.690/2022, referente ao prédio público atualmente denominado **Centro de Educação Infantil Municipal – CEIM Terezinha Barrozo Hardy**, localizado à **Praça Dezenove de Outubro, nº 195 – Jardim Aeroporto – Pouso Alegre/MG**.

A solicitação visa a obtenção da confirmação formal de que não há impedimentos para a alteração da denominação oficial do referido prédio, permitindo assim o prosseguimento da tramitação do **Projeto de Lei que propõe a nova denominação para CEIM Professora Isabel Aparecida Dala Rosa da Costa**.

Ressalto que tal anuência é condição necessária para a instrução do Projeto de Lei, conforme previsto na legislação municipal vigente, motivo pelo qual solicito a gentileza de resposta no menor prazo possível.

Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DAVI DE  
ANDRADE  
LEITE:02093689  
693

Assinado de forma  
digital por DAVI DE  
ANDRADE  
LEITE:02093689693  
Dados: 2025.06.30  
16:59:49 -03'00'

**Davi Andrade**  
Vereador



## TERMO DE ANUÊNCIA

A Secretária Municipal de Educação, por meio de sua titular, **Sra. Suelene Marcondes de Souza Faria**, no uso de suas atribuições legais, declara para os devidos fins que:

O prédio público situado à **Praça Dezenove de Outubro, nº 195 – Jardim Aeroporto – Pouso Alegre/MG**, atualmente denominado como **Centro de Educação Municipal Professora Terezinha Barroso Hardy – Educação Especial – Ensino Fundamental (1ª à 4ª série)**, possui denominação oficial conferida por meio da Portaria SEE/MG 988/96 de 19/09/96 retificada em 15/10/96.

Contudo, após análise dos registros internos e considerando a ausência de impedimentos legais, técnicos ou administrativos, **não há óbice** para que o referido prédio público passe a ser denominado como **Centro de Educação Infantil Municipal “CEIM Professora Isabel Aparecida Dala Rosa da Costa”**, mediante a devida tramitação legislativa e publicação da norma correspondente.

Esta anuência é emitida em conformidade com o **inciso III do Art. 5º da Lei Orgânica nº 6.690, de 28 de junho de 2022**.

Pouso Alegre, 02 de Julho de 2025.

**Suelene Marcondes de Souza Faria**  
Secretária Municipal de Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1A63F091X325R84D>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1A63-F091-X325-R84D**

